



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**(Em atendimento ao disposto no art. 32 da Lei nº 13.019/2014,
com redação dada pela Lei nº 13.204/2015)**

A presente justificativa tem por finalidade apresentar a fundamentação legal acerca da inexigibilidade de chamamento público, conforme deliberação da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 036/2025, visando à formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Lar São Vicente de Paulo de Conceição dos Ouros" - Asilo São Vicente de Paulo de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ nº 25.651.357/0001-60.

A parceria tem por objeto a execução de ações socioassistenciais, mediante o repasse do valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, viabilizada por meio do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Estrutura SUAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Programação nº 311780120260004 e Funcional Programática nº 08.245.5131.219G.0031 - GND 3 - Custeio.

I - DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, especialmente em seu art. 31, o chamamento público será considerado inexigível quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto ou quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica.

Destaca-se o disposto no inciso II do referido artigo:

**"A parceria decorrer de
transferência para organização da
sociedade civil que esteja
autorizada em lei na qual seja**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

***identificada expressamente a
entidade beneficiária (...)."***

No presente caso, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que os recursos decorrem de emenda parlamentar individual impositiva, com indicação expressa da entidade beneficiária, qual seja, o Asilo São Vicente de Paulo de Conceição dos Ouros, o que justifica a inexigibilidade do chamamento público.

II – DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

A parceria tem como objetivo a execução de Serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, compreendendo: Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; Promoção da integração à vida comunitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

III – DO VALOR

O valor total da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual vigente.

IV – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, indicada pelo Deputado Federal Newton Cardoso Junior, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.204/2015, resta devidamente justificada a inexigibilidade de chamamento público, em razão da inviabilidade de competição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

decorrente da indicação expressa da entidade beneficiária na emenda parlamentar.

A formalização da parceria permitirá o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, contribuindo para a ampliação e qualificação do atendimento à população do Município.

Assim, AUTORIZO a formalização da parceria, nos termos da legislação vigente.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a devida publicação, conforme disposto no §1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Conceição dos Ouros-MG, 06 de maio de 2026.

**LUIS FERNANDO ROSA DE
CASTRO:58955810644**

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO ROSA DE
CASTRO:58955810644
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, OU=
videoconferencia, CN=LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO:58955810644
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.06 13:03:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO
Prefeito Municipal**